



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

127

= P O R T A R I A Nº 5.637 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor ODILON JORDÃO VARGAS, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, a partir de 04 de janeiro de 1985, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 026 de 03 de janeiro de 1985, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de dezembro de 1984.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =